



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 14/65

DOCUMENTO Nº 175/65

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de "PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 21/1/65

a) ALVARO ASSIS

Proc. 29/65